

empresa V & J TURISMO E EVENTOS LTDA, com vistas a participar da 30ª FIART/RN – Feira Internacional de Artesanato do RN que ocorrerá no período 24 de janeiro à 02 de fevereiro de 2025, no Centro de Convenções de Natal/RN.

Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

Prazo de Entrega: Imediato;

Data de Emissão: 07/11/2024;

Data da Assinatura: 07/11/2024;

Signatário: Ana Paula Andrade Mendes – Secretária Adjunta Municipal de Administração Geral; MARIA THAYNÁ DA SILVA ANDRADE – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 60, a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 60, Processo administrativo eletrônico nº 20241478691/2024 do tipo menor preço tendo como Objeto: Aquisição de Papel Alcalino A4 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme o Termo de Referência. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 08/11/2024 e 13/11/2024 até 08:00hs e a etapa de lances ocorrerá neste dia 13/11/2024 de 08:01hs até 14:01hs no Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-de-trabalho-e-assistencia-social-de-natal-3676/de-20241478691-2024-2024-347511>. Dúvidas poderão ser solicitadas ao setor de compras e abastecimento, localizada na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP: 59020-200 – NATAL/RN e/ou (compras4.semtas@gmail.com) contato telefone: (84) 3232-9256.

Polyana Alves da Mota Medeiros-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando Aquisição de pães, sob demanda, em caráter emergencial. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP: 59020-200, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-6645 ou (84) 99806-0667, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira. Polyana Alves da Mota Medeiros-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando Aquisição de gênero alimentício (laticínio - margarina vegetal). A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP: 59020-200, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-6645 ou (84) 99806-0667, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira. Polyana Alves da Mota Medeiros-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

*PORTARIA Nº 065/2024-GS/SEINFRA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta presente na Lei nº 14.133 (1 de abril de 2021) e o disposto no Item 16 presente no Edital Concorrência Eletrônica nº 90.022/2024 do Contrato nº 040/2024-STTU. RESOLVE:

Art. 1º Designar o engenheiro civil João Luciano Dantas de Faria, CREA 160.089.333-3, matrícula nº 26.438-5, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar o Contrato nº: 040/2024-STTU, Concorrência Eletrônica nº 90.022/2024, para os serviços de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO E DRENAGEM EM TRECHO DA RUA ABREULÂNDIA NO PLANALTO – ZONA OESTE – NATAL/RN, contratados com a empresa: I Nova Serviços e Distribuidora Ltda.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 de outubro de 2024.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

*Replicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 091/2024-STTU/GS, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº. 043-2020 realizado através do processo administrativo nº 006252/2020-14, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços tecnológicos de gestão de mobilidade com disponibilização de sistema gerenciador, tipo talonário eletrônico, capaz de fazer a gestão de infrações de trânsito, infrações de transporte, boletins de acidente de trânsito, acompanhamento de veículos abandonados, assistência nas atividades dos Agentes de Mobilidade, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa Project Engine Comércio e Serviços de Informática Ltda., CNPJ 06.250.953/0001-94;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DENILSON ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 60.090-3, na qualidade de fiscal, para substituir o servidor ALISSON EMANOEL DE OLIVEIRA FAGUNDES, matrícula nº 49.995-1, nomeado através da Portaria nº 053/2023 de 31 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 01 de junho de 2023, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Processo nº: STTU-20241530782

A Secretaria Municipal De Mobilidade Urbana - STTU de Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.565.566/0001-72, com sede a Rua Almino Afonso, nº 44, Ribeira, na cidade do Natal/RN, CEP: 59.012-010, neste ato representado pela Secretária de Mobilidade Urbana, a Sra. Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação para:

- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Secretaria Municipal De Mobilidade Urbana - STTU TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. Informamos que o Termo de Referência estará disponível no site: <https://compras.natal.rn.gov.br>. A manifestação de interesse e orçamentos devem ser enviadas para o e-mail: usag.sttu@natal.rn.gov.br. Natal-RN, 07 de Novembro de 2024.

EXTRATO DO ADITIVO 0012 AO CONTRATO Nº.: 0112023--STTU

Processo Nº.: STTU-20230383433

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: LOPES DINIZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.477.291/0001-46

Objeto: Prorrogado, por mais 03 (três) meses o prazo de execução e de vigência do Contrato nº 011/2023, estendendo-se até 31/01/2025 e 04/02/2024, respectivamente.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Sem repercussão financeira.

Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 25/10/2024

Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Tibério Lopes Diniz de Araujo – LOPES DINIZ ENGENHARIA LTDA Testemunha:

Princesa Fernanda Gomes dos Santos – CPF: 049.199.524-57

Testemunha: Rian Moraes do Nascimento – CPF: 124.968.104-90

Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA 128/2024

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA SER GESTOR DO TERMO DE FOMENTO 25/2024.

A Secretária de Esporte e Lazer do Município de Natal no uso de suas atribuições e:

Considerando o processo administrativo SEL- 20241564350 que trata sobre Termo de Fomento 25/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear com gestor do Termo de Fomento a servidora Maria Geilma de Oliveira, matrícula nº 73.410-5.

Artigo 2º: A nomeação ora realizada é específica para atendimento do Processo Administrativo nº SEL- 20241564350, perdendo seu efeito, após o encerramento do mesmo, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 07 de novembro de 2024.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA 129/2024

NOMEIA FUNCIONÁRIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE FOMENTO 25/2024.

A Secretária de Esporte e Lazer do Município de Natal no uso de suas atribuições e:

Considerando o processo administrativo SEL-20241564350 que trata sobre Termo de Fomento 25/2024

RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear, para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do termo de fomento 25/2024, os funcionários abaixo designados:

PEDRO LUCAS ARAUJO DE LIMA - MATRÍCULA Nº 73.568-5 (PRESIDENTE)

PAMELLA OLIVEIRA DOS SANTOS– Matrícula 73.494-9 (MEMBRO)

ERIC PATRICK OLIVEIRA DA SILVA- MATRÍCULA Nº 73.527-1 (MEMBRO)

Artigo 2º: As nomeações ora realizadas são específicas para atendimento do Processo Administrativo 20241564350, perdendo seu efeito, após o encerramento do mesmo, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 07 de novembro de 2024.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Esporte e Lazer